

ATA DA REUNIÃO 13/2025 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) –22/07/2025**Participantes:**

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antonio Mayer Foletto	Coordenador e membro do Comitê
2.	Luís Antônio Jesus de Carvalho	Membro do Comitê

Aos vinte dois dias de julho de 2025, com início programado para às quinze horas, realizou-se, por vídeo conferência, a reunião 13/2025 do Comitê de Auditoria Estatutário da PROCERGS - (RCAE), de caráter extraordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passou-se à análise da pauta, conforme segue:

1 - QUESTÕES DE ORDEM INTERNA

Jeferson Azevedo Bitencourt, ausência justificada.

2 – PAUTAS/APRESENTAÇÕES**• Item 2.1 – Relatório auditoria interna – Gestão de Fluxo de Caixa**

Responsável: Paulo Roberto Zborowski – Divisão Contábil-Financeira e Orçamentária

Convidados: Andrea Gonçalves Alves e Sergio Rene Debarba Dalanhol

Participação: Jairo Renato Caminha de Castilhos França – Auditoria Interna (AUDI)

A presente reunião se destinava a dar conhecimento ao CAE da resposta da área auditada aos pontos de auditoria referente a Análise de Rentabilidade e Apropriação de Custo, antes da apresentação ao CONSAD.

Diferentemente do esperado, o responsável e os convidados nada trouxeram para conhecimento do Comitê, afirmando que em vez de apresentar uma resposta, teriam uma simples conversa com o Conselho de Administração – CONSAD.

O responsável pela pauta afirmou que reconhece as fragilidades apontadas no relatório de auditoria interna, principalmente quanto ao erro na apropriação de custos entre OS – clientes, e, que até setembro/2025 deverá corrigi-las, sem apresentar qualquer análise ou ação específica para tanto.

O convidado Dalanhol, responsável pela análise de rentabilidade dos produtos, afirmou que o erro na apropriação de custo entre diferentes clientes é irrelevante, visto que 91% da receita está com a rentabilidade ligeiramente maior que a realidade e os restantes 9% com rentabilidade significativamente pior. Informou que os 9% da receita representam uma grande quantidade de clientes e que se decidiu no passado nada fazer para corrigir o processo de alocação de custos, motivado pela irrelevância do erro quando comparado a grande quantidade de trabalho para fazê-lo.

CONCLUSÃO: O Comitê tomou conhecimento do relato e orientou que os responsáveis pela correção das fragilidades preparem de maneira formal as respostas às fragilidades quando do seu relato ao CONSAD.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os membros do CAE presentes à reunião, revisaram suas notas individuais que serviram de base para redação da presente ata. Todas as apresentações e informações relatadas são anexos desta ata e ficam arquivadas em ambiente virtual do CAE na PROCERGS.

ATA DA REUNIÃO 13/2025 DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) –22/07/2025

4 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Coordenador do CAE e pelo Secretário desta RCAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro do CAE

Luís Antônio de Jesus Carvalho
Membro do CAE

ausência justificada
Jeferson Azevedo Bitencourt
Membro do CAE